

FOTOS CM



Ruas durante o encontro com cerca de 85 mulheres

Douglas Ruas defende novo protocolo estadual para reforçar a proteção a mulheres

O pré-candidato ao governo do Rio de Janeiro Douglas Ruas (PL) se reuniu na terça-feira com um grupo de cerca de 85 mulheres, entre pré-candidatas, lideranças e apoiadoras. Ele apresentou propostas para reforçar a proteção às mulheres vítimas de violência. Douglas Ruas defendeu a criação de um protocolo estadual de monitoramento e acompanhamento dos casos de violência contra a mulher logo após o registro da ocorrência, com o objetivo de garantir maior proteção às vítimas até que a Justiça aprecie o pedido de medida protetiva.

Segundo o pré-candidato, muitas mulheres permanecem em situação de vulnerabilidade durante o período entre o registro da ocorrência e a decisão judicial, o que torna necessário ampliar a atuação do Estado nesse intervalo.

‘Precisamos garantir proteção imediata’

“A legislação precisa ser aperfeiçoada. Em muitos casos, o pedido de medida protetiva leva até cinco dias para ser apreciado pelo juiz. O magistrado analisa um processo, enquanto a delegada está frente a frente com a vítima e conhece a urgência da situação. Precisamos garantir proteção imediata para que nenhuma mulher fique vulnerável nesse intervalo”, afirmou Douglas Ruas.

CM



Douglas Ruas ao lado de Carlos Portinho no encontro

Comprometimento

Durante a reunião, as participantes destacaram a importância de o governo do Estado ser conduzido por alguém comprometido com as políticas públicas voltadas às mulheres e que valorize a presença feminina em cargos estratégicos da administração pública. “Temos aqui um time de mulheres fortes e corajosas. Conheço o Douglas Ruas e sua gestão, por isso sei do seu olhar sensível e da sua capacidade de ouvir as mulheres”, afirmou a vereadora Patrícia Silva, de São Gonçalo.

Portinho e Pazuello presentes

Ao lado do pré-candidato ao Senado Carlos Portinho e do deputado federal Eduardo Pazuello, Douglas reforçou que seu plano de governo prevê políticas públicas para as mulheres em todas as áreas da administração estadual. Entre as prioridades, destacou a regionalização da assistência à saúde da mulher, descentralizando os serviços para ampliar o acesso da população ao atendimento.

Decisão favorável

O Governo do Rio de Janeiro obteve decisão favorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deferiu parcialmente o pedido formulado pelo Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ), e suspendeu os efeitos da decisão que impedia o cancelamento do parcelamento tributário e o prosseguimento das execuções fiscais em face das empresas do Grupo Manguinhos. A suspensão permanecerá válida até o julgamento do agravo interno pelo órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Grave lesão à economia

Na decisão, o presidente do STJ, ministro Herman Benjamin, reconheceu que a manutenção da liminar representava grave lesão à economia pública, ao impedir a cobrança de créditos tributários de elevado valor e comprometer a recuperação de receitas estaduais. O ministro também destacou o risco concreto de prejuízo ao Estado diante das restrições patrimoniais promovidas por outros entes federativos, que poderiam dificultar a satisfação dos créditos do Rio de Janeiro.

Sem apreciação

Outro ponto ressaltado na decisão foi que o agravo interno interposto pelo Estado sequer havia sido apreciado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em razão do afastamento do desembargador relator pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), diante de indícios de favorecimento ao mesmo grupo econômico beneficiado pela decisão questionada.

Até o julgamento

Com a decisão do STJ, ficam restabelecidos, até o julgamento do recurso pelo colegiado do TJRJ, os mecanismos regulares de cobrança dos créditos tributários estaduais. A medida preserva a capacidade de arrecadação do Estado e garante a continuidade da discussão judicial da matéria pelas instâncias competentes.

Efetividade

A atuação da PGE-RJ no caso busca assegurar a efetividade da cobrança dos créditos tributários estaduais e resguardar o interesse público, garantindo que a discussão judicial prossiga sem prejuízo à recuperação de receitas devidas ao Estado.

TON MOLINA/STF



Jair Bolsonaro foi condenado por tentativa de golpe de Estado

STM só julga Bolsonaro depois das eleições

Tribunal quer evitar provável contaminação política do caso

Por **Rudolfo Lago**

O Superior Tribunal Militar (STM) resolveu que só deverá julgar os processos de perda de patente do ex-presidente Jair Bolsonaro e dos demais militares condenados por tentativa de golpe depois das eleições de outubro.

Essa não é uma manifestação oficial do STM. Mas o Correio da Manhã apurou que essa é a intenção dos ministros. Na verdade, a data do julgamento de cada um dos réus depende do relator designado, que precisa entregar seu relatório contra ou a favor da perda de patente. Esse tempo é deles, sem prazo determinado no regimento do tribunal. Mas a intenção combinada é que tudo só aconteça depois do pleito de outubro.

A razão é somente uma: evitar que os julgamentos sejam contaminados pela discussão política. Afinal, o principal dos réus que serão julgados é pai de um dos candidatos à Presidência da República, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

Além de Bolsonaro (capitão da reserva), respondem a processos no STM os generais Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional), Paulo Sergio Nogueira (ex-ministro da

Defesa) e Walter Braga Neto (candidato a vice-presidente na chapa de Bolsonaro) e o almirante Almir Garnier (ex-comandante da Marinha). O Ministério Público Militar pediu a abertura dos processos, e eles se tornaram réus.

O julgamento que acontece no STM não tem o condão de alterar a condenação que houve no Supremo Tribunal Federal (STF). O tribunal militar não pode alterar o que decidiu o STF. No caso de Bolsonaro, ele foi condenado a mais de 27 anos de prisão e se encontra em regime domiciliar por razões humanitárias, por conta de seus problemas de saúde.

O que o STM julga é se as condenações produzem o que o tribunal chama de “indignidade”. Ou seja, se os militares condenados são dignos de continuar envergando suas fardas e manter suas patentes.

O STM tem a tradição de condenar “por indignidade” militares que são condenados a mais de dois anos de prisão. Mas isso não é algo automático. É julgado caso a caso, diante das circunstâncias. Será a primeira vez que o tribunal, porém, julgará militares tão destacados, um ex-presidente da República, generais e um almirante.